



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1293  
www.ibama.gov.br

OF 02001.001279/2015-59 CGTMO/IBAMA

Brasília, 04 de fevereiro de 2015.

À Senhora

Ana Lúcia Dollabella

Gerente da Empresa de Planejamento e Logística S.A.

SCS QUADRA 09 LOTE C, COMPLEXO PARQUE CIDADE CORPORATE, TORRE C 7º  
ANDAR

BRASILIA - DISTRITO FEDERAL

CEP.: 70308200

**Assunto: Aceite do Estudo de Impacto Ambiental/ Relatório de Impacto Ambiental da BR 040 nos estados de Goiás, Minas Gerais e Distrito Federal**

Senhora Gerente

1. Em referência ao licenciamento da da BR 040, nos estados de Minas Gerais, Goiás e Distrito Federal, informo que, após procedimento de análise de abrangência (*check list*), o EIA/RIMA para obras de ampliação da capacidade protocolado no dia 22 de janeiro 2015 foi aceito por esta Diretoria.

2. Informo que, para que seja dado andamento ao processo de licenciamento com a publicação de edital de disponibilização do EIA/RIMA e consequente contagem de prazo para realização de audiência pública, faz-se necessário o protocolo de cópias do referido estudo nos seguintes órgãos:

- ^ Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT;
- ^ Fundação Cultural Palmares;
- ^ Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN;
- ^ Instituto Chico Mendes de Conservação a Biodiversidade - ICMBio
- ^ Fundação Nacional do Índio -FUNAI
- ^ Prefeituras Municipais de Brasília/DF, Valparaíso/GO, Luziânia/GO, Cristalina/GO, Sete Lagoas/MG, Esmeraldas/MG, Matozinhos/MG, Contagem/MG, Congonhas/MG, Pedro Leopoldo/MG, Nova Lima/MG, Carandaí/MG, Barbacena/MG, Paracatu/MG, Lagoa Grande/MG, São Gonçalo do Abaeté/MG, Três Marias/MG, Felixlândia/MG, Paraopeba/MG, Caetanópolis/MG, Itabirito/MG, Ouro Preto/MG, Conselheiro Lafaiete/MG, João Pinheiro/MG, Curvelo/MG, Capim Branco/MG, Ribeirão das Neves/MG, Belo Horizonte/MG, Cristiano Ottoni/MG, Alfredo Vasconcelos/MG, Oliveira Fortes/MG, Santos Dumont/MG, Ressaquinha/MG, Ewbank da Câmara/MG e Juiz de Fora/MG.
- ^ Ministério Público Federal de Minas Gerais;



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Diretoria de Licenciamento Ambiental**  
**Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis**  
**SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF**  
**CEP: 70818-900 e (61) 3316-1293**  
**www.ibama.gov.br**

- ^ Ministério Público de Goiás;
- ^ Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
- ^ Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais;
- ^ Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás;
- ^ Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal
- ^ Superintendência do IBAMA em Minas Gerais;
- ^ Superintendência do IBAMA em Goiás;

3. Informo, ainda, que comprovantes dos protocolos nesses órgãos, com os respectivos endereços para consulta ao EIA/RIMA, deverão ser encaminhados para esta Diretoria, e que somente após tal encaminhamento poderá ser publicado o referido edital.

Atenciosamente,

**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Coordenador-Geral da CGTMO/IBAMA